

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta das servidoras **Érica Jesuína da Silva e Glaucia Denyse Alves Lima**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, concedida pela **Portaria n.º 297, de 17 de maio de 2021**, entre as servidoras **Érica Jesuína da Silva**, matrícula n.º 8286-4, ocupante do cargo de Professora de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, **Glaucia Denyse Alves Lima**, ocupante do cargo de Professora de Creche, com ônus para a origem, **no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí